

DECRETO Nº 5931/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

COMPLEMENTA DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO SEMANA FARROUPILHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015 e alterações, decreta:

Art. 1º O evento **SEMANA FARROUPILHA**, regulamentado pelos Decretos nºs 5899/2018, de 12-07-2018, 5904/2018, de 17-07-2018 e 5926/2018, de 21-08-2018, fica acrescido da seguinte despesa: contratação do conjunto musical “Os Serranos”, no valor de até R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Art. 2º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade -2.040 – Manutenção do Departamento Cultural
e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE – ADMINISTRAÇÃO
DIRETA MUNICIPAL

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de agosto de 2018.

Adalberto João Bastian
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 28-08 a 08-09-2018